

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 490ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e oito minutos do dia três de outubro do ano de dois mil e vinte e três na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade (por videoconferência), e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães, e as Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes (por videoconferência) e a Sra. Jordana Alves Batista Tassi. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas, durante os itens 4 e 5 da pauta; Sr. Fabiano Soares Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, durante o item 5 da pauta; Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento, durante os itens 6 e 7 da pauta e, também, durante os itens 8 e 11 da pauta, para fins de atendimento da recomendação da Gerência de Auditoria no sentido de envolver a Gerência de Comunicação e Relacionamento nos assuntos estratégicos que sejam de interesse dos participantes da Fundação. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. *Exchanged Traded Funds* (Recomendação COINV nº 13); 4. Calendário e PAT 2024 (Recomendação Copes nº 18); 5. Segregação de Competências (Recomendação Copes nº 18); 6. Política de Relacionamento com os Participantes, Assistidos e Patrocinadores (Revisão de Normativo); 7. Norma de Relacionamento e Atendimento aos Participantes e Assistidos (Revisão de Normativo - análise prévia); 8. Ofício ENAP - Comemoração Escola Virtual.Gov (Demandas de Órgãos Externos); **Assuntos Informativos:** 9. PPR/PRV (Acompanhamento – agosto/2023); 10. Plano de Ação Anual (Acompanhamento – agosto/2023); 11. Adesão ao Código de Ética Abrapp; 12. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Reporte do Processo de Migração dos Sistema de Gestão Previdenciária; iii. Modelo de Catálogo de Dados (Demanda DE); iv. Reporte Trimestral COGER para o CF (2º trimestre/2023); v. Acompanhamento da Carteira de Empréstimo LegisPrev (setembro/2023); vi. Acompanhamento da Carteira de Empréstimos ExecPrev (setembro/2023); vii. Apresentação Metodologia Crédito Privado (Solicitação COAUD nº 52); viii. Aplicabilidade Orientação CGU (Demanda DE); ix. Ofício MGI – Reservas Aportadas (Demandas de Órgãos Externos); x. Ofício Previc - Resposta Consulta FCBE (Demandas de Órgãos Externos); xi. TCU - Prestação de Contas (Demandas de Órgãos Externos); xii. Despacho Previc Consulta Portabilidade Outros Países (Demandas de Órgãos Externos); xiii. Ofício nº 22/Previc - Ação Fiscal; xiv. Informes Diretores; e xv. SID nº 106/2023/Previc (Demandas de Órgãos Externos). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 5, 4, 6, 7, 8, 11, 9, 10, 12. O Item 3 foi retirado de pauta por solicitação do Diretor Gilberto. O Item 7 foi reclassificado como informativo. Acrescenta-se que o item 10 se refere ao acompanhamento de setembro e não de agosto. O Item 11 foi reclassificado como deliberativo por solicitação do Diretor-Presidente. Foi acrescentado como extrapauta o item 12.xv referente à SID Previc nº 106/2023 (Americanas). **Item 2)** A Sra. Marta informou que a ata da 489ª reunião ordinária está em revisão pelos diretores e que as demais atas estão assinadas e publicadas. **Item 4)** O Sr. Andrei apresentou, por intermédio da POC nº 422/2023/Copes, de 28 de setembro de 2023, a Recomendação nº 17 do Comitê de Pessoas, de 27 de setembro de 2023, a qual recomenda à Diretoria-Executiva aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho do Comitê de Pessoas relativos ao exercício 2024. O Sr. Cícero pontuou avaliar a inclusão de alguns temas relevantes tais como: diversidade e inclusão; novo concurso público; plano de cargos e salários; política de retenção de funcionários; política para contratação de menor aprendiz; promoção de voluntariado e de ações de cidadania; política de estágio; e saúde do trabalhador. O Sr. Cleiton concordou em incluir os temas ao longo do calendário de reuniões do Comitê de Pessoas no decorrer do ano de 2024. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da Resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e à Gerência de Pessoas para conhecimento e providências. **RESOLUÇÃO Nº 2131:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e inciso I do art. 76 do Regimento Interno, aprova o Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho do Comitê de Pessoas relativos ao exercício 2024, conforme documentos anexos. **Item 5)** O Sr. Andrei apresentou, por intermédio da POC nº 423/2023/Copes, de 28 de setembro de 2023, a Recomendação nº 18 do Comitê de Pessoas, de 27 de setembro de 2023, a qual recomenda à Diretoria-Executiva encaminhar ao Conselho Deliberativo, por competência: (i) a proposta de aprovação da alteração da Coordenação de Planejamento Financeiro para Coordenação de Contratação e Planejamento Financeiro (COFIN) e (ii) a criação da Coordenação Econômica de Modelagem e Macroalocação (COEM), com divisão das competências da Coordenação de Planejamento Financeiro. O Sr. Gilberto recordou que a consultoria da empresa Roland Berger, contratada em 2019 para apresentação de projeto de redesenho da estrutura interna da Funpresp, recomendou a criação de uma nova coordenação na DIRIN. O Sr. Fabiano esclareceu que a atual Gerência de Análise, Planejamento e Pesquisa é formada por apenas uma coordenação, a qual tem concentrado atividades bastante diferenciadas e que exigem alta especialização. Portanto, a proposta é amparada na especialização técnica da equipe, visando mitigar riscos e com possibilidade de ganho de eficiência. Destacou o baixo investimento que a proposta representa em relação aos ganhos que oferecerá à atuação da equipe, bem como a tendência de crescimento da Funpresp-Exe e de ampliação da diversificação, com consequente aumento de complexidade da carteira de investimentos. Dessa forma, defendeu que a nova Coordenação Econômica de Modelagem e

Macroalocação fique responsável pelas publicações econômicas, cenário econômico, política de investimentos e perfil de investimentos. Por fim, o Sr. Fabiano apresentou um comparativo do investimento empregado por algumas entidades de previdência complementar em suas respectivas estruturas de planejamento de investimentos. O Sr. Cícero pediu maiores esclarecimentos sobre os fundamentos que embasam a proposta e as atribuições da nova coordenação. O Sr. Gilberto lembrou que o CD aprovou no ano passado a segregação da área de riscos de investimentos, mediante a criação da Coordenação de Riscos de Investimentos no âmbito da Gerência de Conformidade e Controles Internos. Já a presente proposta consiste em mais um passo no fortalecimento da DIRIN ante à crescente complexidade da carteira de investimentos. Finalmente, em resposta a questionamento do Senhor Cícero, solicitou adequação da redação das atividades e competências da Coordenação existente, na apresentação, a fim de explicitar as suas atribuições relativas a estruturação dos investimentos da Fundação, em oposição a contratação de prestadores de serviços, assunto para o qual já existe uma unidade especializada na Fundação. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da Resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, com vistas à deliberação pelo Conselho Deliberativo no que concerne ao item *(ii) a criação da Coordenação Econômica de Modelagem e Macroalocação (COEM), com incorporação de parte das competências da Coordenação de Planejamento Financeiro* da Recomendação nº 18 do Comitê de Pessoas, e à Gerência de Pessoas para conhecimento e providências relativas ao item *i) a proposta de aprovação da alteração da Coordenação de Planejamento Financeiro para Coordenação de Contratação e Planejamento Financeiro (COFIN),* da Recomendação nº 18 do Comitê de Pessoas, com vistas à elaboração da proposta de adequação na Matriz de Competências e posterior submissão à Diretoria-Executiva. **RESOLUÇÃO Nº 2132:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e § 1º do art. 4º do Regimento Interno, aprova o encaminhamento ao Conselho Deliberativo da proposta de criação da Coordenação Econômica de Modelagem e Macroalocação (COEM), com incorporação de parte das competências da Coordenação de Planejamento Financeiro, conforme documentos anexos. **Item 6)** A Sra. Patrícia Mesquita apresentou, por intermédio da POC nº 429/2023/Corat, 29 de setembro de 2023, a minuta revisada da Política de Relacionamento com Públicos de Interesse. Lembrou o histórico da matéria, destacando que a matéria foi fruto de uma recomendação do Comitê de Auditoria, apresentada na 17ª reunião ordinária da Diretoria-Executiva, ocorrida em 24/04/2020. Além disso, a matéria foi objeto de análise pela própria Diretoria na 51ª Reunião Ordinária, em 11 de dezembro de 2020, tendo passado, posteriormente, por uma ampla revisão, que contemplou, dentre outros pontos, as novas diretrizes de atendimento e relacionamento, o atendimento multicanais, a nova estrutura organizacional da Fundação, bem como as novidades normativas. Destacou a mudança de paradigma de “atendimento” para “relacionamento”, destacando princípios, diretrizes, orientações gerais para gestão, responsabilidades, tratamento e sigilo das informações e minuta da norma de relacionamento para regulamentação da matéria. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, para deliberação, por competência, com a minuta da Norma de Relacionamento, como anexo para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 2133:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos da Norma de Atos Normativos, aprova o encaminhamento da minuta da Política de Relacionamento com Públicos de Interesse ao Conselho Deliberativo para deliberação, conforme documentos anexos. **Item 7)** A Sra. Patrícia Mesquita apresentou, por intermédio da POC nº 430/2023/Corat, 29 de setembro de 2023, a minuta revisada da Norma de Relacionamento e Atendimento aos Públicos de Interesse. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Comunicação e Relacionamento para reapresentação do item como deliberativo, após a Política de Relacionamento com Públicos de Interesse ser apreciada pelo Conselho Deliberativo, em caso de aprovação. **Item 8)** O Sr. Cristiano apresentou, por intermédio da POC nº 432/2023/Copar, de 29 de setembro de 2023, proposta de adesão ao Protocolo de Intenções da EV.G (Escola Virtual de Governo da Enap). Explicou que a EV.G é uma plataforma que reúne cursos a distância, secretaria virtual e armazenamento em um só ambiente, centralizando também o cadastro de usuários e a emissão de certificados. A missão da EV.G é fortalecer a democracia por meio do acesso aberto a servidores e cidadãos a conteúdos de qualidade de todo o mundo, e para isso conta com catálogo compartilhado de cursos, hospedagem de cursos sem custo, sistema de gestão de inscrições e emissão de certificados, além de análise e compartilhamento de dados referentes a capacitações realizadas na plataforma. Atualmente, a EV.G conta com mais de 70 parceiros conteudistas, localizados em âmbito nacional e internacional, oferecendo mais de 550 cursos, divididos em 26 áreas temáticas, além de 32 programas de certificações avançadas. A plataforma já conta com um curso com conteúdo formulado pela Funpresp-Exe, cujo conteúdo está sendo atualizado, conforme informou o Sr. Cícero. Pelo Ofício nº 968/2023/Presidência-ENAP, de 22 de setembro do presente ano, a ENAP encaminhou convite para a comemoração do aniversário da Escola Virtual.Gov (EV.G) e para adesão ao Protocolo de Intenções da EV.G. Considerando o prazo de 29 de setembro para manifestação de interesse na adesão, foi enviado o Ofício nº 1380/2023/COPAR/GEPOG/PRESI/Funpresp-Exe, informando o desejo desta Fundação em aderir à formalização de compromisso visando cooperação técnica e operacional para capacitação e aperfeiçoamento de profissionais na modalidade à distância, no âmbito da Escola Virtual.Gov - EV.G. Além disso, foi informada a impossibilidade de participação dos diretores desta Funpresp-Exe no evento de comemoração dos 5 anos de criação da EV.G, que será realizado em 19 de outubro de 2023, às 14h30, em virtude de compromissos anteriormente assumidos fora de Brasília e a possibilidade de a Fundação ser representada pela Gerente Jurídica, Sra. Carina Bellini Cancelli, por meio delegação do Diretor-Presidente, a ser autorizada pela Diretoria-Executiva. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Planejamento e Articulação Institucional para providências de envio da documentação necessária à formalização. **RESOLUÇÃO Nº 2136:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do inciso II do art. 49 do Estatuto, aprova a adesão ao Protocolo de Intenções da EV.G e autoriza delegação da competência do Diretor-Presidente à Gerente Jurídica, Sra. Carina Bellini Cancelli, na representação institucional da Fundação no ato de assinatura do Protocolo de Intenções junto à Fundação Escola Nacional de Administração Pública, conforme documentos anexos. **Item 9)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do monitoramento dos indicadores do Programa de Participação nos Resultados (PPR) e Programa de Remuneração Variável (PRV) referentes ao mês de agosto de 2023, apresentados por meio da POC nº 421/2023/Copar, de 28 de setembro de 2023. **Item 10)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do monitoramento do Plano de Ação Anual 2023 referente ao mês de agosto, apresentado por meio da POC nº 420/2023/Copar, de 28 de setembro de 2023. **Item 11)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 431/2023/Gepog, de 29 de setembro de 2023, a proposta de adesão ao Código de Condutas Recomendadas para o Regime Fechado de Previdência Complementar, do Comitê de Ética

da Abrapp, que contém recomendações de melhores condutas para o Regime Fechado de Previdência Complementar, além de princípios e regras gerais de postura recomendadas para conselheiros, dirigentes, colaboradores integrantes do regime. Adicionalmente, pontuou que são signatários do Código diversas entidades como Petros, Funcef, Previ, Fapes, Centrus, Fachesf, Serpros, Regius, Previnorte, Vivest, OabPrev, Previsc etc. Ademais, solicitou autorização da Diretoria-Executiva para dar início ao processo de adesão ao Selo de Autorregulação em Governança Corporativa da Abrapp, que representa um compromisso formal e público de adoção dos seus princípios, diretrizes e obrigações por meio das práticas relacionadas aos processos de governança corporativa. A Diretoria-Executiva deliberou pela aprovação da matéria nos termos da resolução a seguir e determinou seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para continuidade dos procedimentos necessários à adesão.

RESOLUÇÃO 2137: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto, aprova a adesão ao Código de Condutas Recomendadas para o Regime Fechado de Previdência Complementar do Comitê de Ética da Abrapp e ao Selo de Autorregulação em Governança Corporativa da Abrapp. **Item 12) i.** O Sr. Marcos deu conhecimento dos seguintes documentos dos Órgãos Colegiados: ata da 192ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria, de 11 de agosto de 2023; ata da 193ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria, de 18 de agosto de 2023; ata da 194ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria, de 25 de agosto de 2023; Recomendação COAUD nº 82, de 1º de setembro de 2023; ata da 55ª reunião ordinária da Comissão de Ética, de 24 de agosto de 2023; ata da 6ª reunião ordinária do Comitê de Riscos de Investimentos, de 09 de agosto de 2023; ata da 2ª reunião extraordinária do Comitê de Riscos de Investimentos, de 16 de agosto de 2023; ata da 8ª reunião extraordinária do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores, de 06 de setembro de 2023; ata da 23ª reunião ordinária do Comitê de Segurança, de 17 de agosto de 2023; ata da 76ª reunião ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, de 10 de junho de 2023; ata da 77ª reunião ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, de 04 de agosto de 2023; ata da 13ª reunião ordinária do Comitê de Governança, de 04 de setembro de 2023; ata da 126ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 18 de agosto de 2023, e respectivos atos; manifestações da 122ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, de 25 de setembro de 2023; e manifestações da 127ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, de 22 de setembro de 2023. Foram destacados os seguintes itens: Do Conselho Deliberativo: **a) RESOLUÇÃO nº 594** “... resolve aprovar, por maioria, a proposta de revisão do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Exe, conforme documento anexo”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. ; **b) RESOLUÇÃO Nº 595** “... resolve aprovar, por unanimidade, o Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme documento anexo.”. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos.; **c) RESOLUÇÃO Nº 596** “... resolve aprovar, por unanimidade, a proposta de Política de Gestão e Segurança da Informação, conforme documento anexo.”. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para fins de publicação da política de Gestão e Segurança da Informação tão logo seja recebido o anexo com a versão final do documento aprovado pelo Conselho Deliberativo; **d) SOLICITAÇÃO Nº 038:** “... solicita, à Diretoria Executiva, que realize um reporte a este colegiado, em momento oportuno e a critério da Diretoria, sobre (i) a implementação da Política de Gestão e Segurança da Informação e o funcionamento da estrutura de governança em segurança; (ii) a evolução da infraestrutura tecnológica e de serviços técnicos em Segurança da Informação e Segurança Cibernética; e (iii) as iniciativas de capacitação e de conscientização em Segurança, além de realização de exercícios ou treinamentos que, porventura, aconteçam na Fundação.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Tecnologia da Informação para fins de atendimento; **e) RECOMENDAÇÃO Nº 018** “... recomenda, à Diretoria Executiva, que normatize programa de Onboarding para os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, dos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e do Comitê de Auditoria, a fim de estabelecer procedimentos que visem a recepcionar, integrar e capacitar novos conselheiros da Fundação, observado o que consta na Resolução CD nº 455, de 18 de outubro de 2021.”. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Pessoas e à Gerência de Governança e Planejamento para atendimento da demanda; **f) RESOLUÇÃO Nº 597** “... resolve designar o Sr. BRÁULIO SANTIAGO CERQUEIRA, representante dos patrocinadores, para participar do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores como membro titular e presidente do Comitê, no lugar anteriormente ocupado pelo Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria; **g) RESOLUÇÃO Nº 598** “... resolve aprovar, por unanimidade, proposta de atualização do Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna relativo à 2023, conforme documento anexo”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria; Comitê de Auditoria: **h) SOLICITAÇÃO nº 53** “... solicita, à Diretoria Executiva, uma apresentação do quadro de/para referente à revisão do Plano de Gestão Administrativa.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria para atendimento da demanda; **i) RECOMENDAÇÃO Nº 82** “... recomenda, à Diretoria Executiva, o aprimoramento dos seguintes dispositivos da Política de Relacionamento com Participantes, Assistidos e Patrocinadores: (i) no otulo da Política, onde se lê “Política de Relacionamento com Participantes, Assistidos e Patrocinadores”, leia-se “Política de Relacionamento da Funpresp-Exe com Públicos de Interesse”; (ii) no artigo 3º, incluir a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e a Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990; (iii) no artigo 12, onde se lê “A Fundação deverá promover capacitação constante das suas equipes, inclusive das áreas de negócio (...)”, leia-se “A Fundação deverá promover capacitação constante de todas as suas equipes(...)”; (iv) no artigo 14, onde se lê “(...) constantemente monitorado(...)”, leia-se “(...) periodicamente monitorado (...)” ou efetuar a exclusão do termo “constantemente”; (v) no artigo 15, parágrafo único, onde se lê “ (...) desde que haja uma justificativa adequada (...)”, leia-se “ (...) desde que haja uma justificativa adequada da instância competente (...)”; e (vi) no artigo 16, onde se lê “ I -Atender exclusivamente denúncias; II -Tratar, em conjunto com as demais áreas, os elogios, sugestões e solicitações de acesso à informação; e III - Atender reclamações e solicitações em segunda instância.”; leia-se “I - Examinar e dar o devido encaminhamento às denúncias recebidas; II - Tratar, em conjunto com as demais áreas, os elogios, sugestões, reclamações e solicitações, inclusive as de acesso à informação; e III – Atender prioritariamente, em nível recursal, reclamações e solicitações não atendidas ou não satisfeitas na primeira instância.”. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria; Comitê de Riscos e Investimentos: **j) RECOMENDAÇÃO Nº 012** “... recomenda à Diretoria Executiva que considere, quando da deliberação das políticas de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe relativos ao quinquênio de 2024 a 2028, a proposta de orçamento de risco permitido para as carteiras Preservação e

Performance, com valor de referência de limites de riscos de respectivamente 6,79% e 9,53%, que segue previamente ao Comitê de Investimentos como subsídio para a modelagem das referidas políticas de investimentos.”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria; **k)** SOLICITAÇÃO nº 001 “... solicita, à Diretoria Executiva, que seja apresentado o Radar de Investimentos trimestralmente neste Comitê.”. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Controle de Investimentos para fins de atendimento da demanda e à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para atualização do Plano Anual de Trabalho do Comitê de Riscos de Investimentos; **l)** SOLICITAÇÃO nº 002 “... solicita, à Diretoria Executiva, que apresente informe trimestral sobre o sistema front to back neste Comitê.”. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Controle de Investimentos para fins de atendimento da demanda e à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para atualização do Plano Anual de Trabalho do Comitê de Riscos de Investimentos. Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: **m)** RECOMENDAÇÃO Nº 38: “ ... recomenda, ao Conselho Deliberativo, a designação do Sr. EDUARDO GUILHERME REINER como Presidente deste Comitê pelo período de um ano, sendo substituído pela Sra. MÁRCIA PAIM ROMERA em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais e normativos.”. A Diretoria-Executiva tomou ciência da matéria. **ii.** O Sr. Cleiton informou sobre a situação da implementação do Sistema de Gestão Previdenciária no âmbito da Fundação. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. **iii.** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do modelo de catálogo de dados, em alinhamento com a Norma de Gestão Documental, bem como do documento que será disponibilizado com explicações aos curadores de dados quando do preenchimento do catálogo, em atendimento à demanda oriunda da 481ª reunião ordinária, de 11 de julho de 2023. **iv.** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento das principais atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê de Gestão de Riscos (Coger) até o mês de agosto de 2023. **v** A Diretoria-Executiva tomou ciência da evolução da implantação da carteira de empréstimos aos participantes do Plano LegisPrev com data base de 28 de setembro de 2023 e determinou o encaminhamento da matéria ao Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho daquele Comitê. **vi.** A Diretoria-Executiva tomou ciência da evolução da carteira de empréstimos aos participantes do Plano ExecPrev com data base de 31 de agosto de 2023 e determinou o encaminhamento da matéria ao Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho daquele Comitê. **vii.** A Diretoria-Executiva tomou ciência da apresentação sobre metodologia empregada nas análises de riscos dos investimentos em crédito privado, e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Auditoria, em atendimento à Solicitação COAUD nº 52, de 25 de agosto de 2023. **viii.** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da Nota Técnica nº 26/2023/Gepes, de 26 de setembro de 2023, e da Nota Jurídica nº 33/2023/Gejur, de 26 de setembro de 2023, relativa ao posicionamento da Gerência Jurídica e da Gerência de Pessoas a respeito de aplicação de orientação da Controladoria-Geral da União sobre processos administrativos finalizados no âmbito da Fundação, em atendimento à demanda da Diretoria-Executiva em sua 487ª Reunião Ordinária, de 08 de setembro de 2023. **ix.** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Ofício SEI nº 17834/2023/MGI, de 19 de setembro de 2023, que solicita informações detalhadas acerca da utilização da reserva aportada pela União, para pagamento das contribuições em aberto, pela Funpresp, e determinou seu encaminhamento à Gerência de Arrecadação e Cadastro, para fins de atendimento da demanda. **x.** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Ofício nº 4345/2023/PREVIC, de 28 de setembro de 2023, referente à resposta de consulta (PROT 0592495) na qual a Funpresp questiona se títulos públicos federais a serem futuramente adquiridos pelo Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários do plano ExecPrev, de contribuição definida, poderiam ser enquadrados na hipótese do parágrafo 2º do artigo 30 da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, desconsideradas as provisões de benefícios concedidos e determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências. **xi.** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da relação das unidades prestadoras de contas (UPC) que deverão prestar contas do exercício de 2023 ao Tribunal de Contas da União (TCU), na qual a Funpresp-Exe se encontra e determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências. **xii.** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da resposta à Consulta formulada pela Funpresp-Exe acerca da possível recepção, pelo plano de benefícios previdenciários denominado Plano Executivo Federal - ExecPrev, por ela administrado, de recursos constituídos em fundos localizados em outros países, com o entendimento de que inexistia óbice à recepção de portabilidade de recursos previdenciários constituídos em outros países, conforme conclusão exposta pela Procuradoria Federal junto à Previc. A Sra. Marta informou que a Gerência de Conformidade e Controles Internos já tomou conhecimento do Ofício e deu conhecimento as áreas de interesse. **xiii.** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Ofício Previc nº 22/2023/ERMG, de 29 de setembro de 2023, referente à especificação e delimitação do escopo da fiscalização comandada por meio do Ofício nº 15/2023/ERMG/DIFIS/PREVIC de 12/07/2023, conforme documento anexo, e determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, conforme previsto no Ofício e à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências. **xiv.** O Sr. Cristiano informou sobre: a) participação na Conferência Hemisférica de Seguros (FIDES 2023), acompanhado pelo Sr. Cícero e Sr. Cleiton; b) reuniões com HMC e gestores de private equity, juntamente com o Sr. Gilberto; c) realização da 10ª live com Unafisco, juntamente com o Sr. Cícero. O Sr. Cícero informou sobre: a) reunião com o Prof. Eduardo Rolim, diretor da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, PROIFES-Federação. **xv.** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da Solicitação de Informações nº 106/2023, de 02 de outubro de 2023, referente à notificação da Funpresp para apresentar os documentos e/ou esclarecimentos listados no documento em anexo ou as justificativas formais por sua não apresentação e determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou reunião às doze horas, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 03/11/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 10/11/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 10/11/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor**, em 13/11/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 13/11/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129320** e o código CRC **11CCFA61**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000108/2023-13

SEI nº 0129320

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>